A Política de Discriminação no Comércio Internacional (*)

RANDALL HINSHAW (1)

Durante a guerra, o Govêrno dos Estados Unidos definiuse enèrgicamente em favor de uma ordem econômica internacional de após-guerra construida sôbre os princípios inter-dependentes de multilateralismo e de não discriminação. Acreditava-se que tal sistema proporcionaria o ambiente mais favorável, não sòmente a um próspero comércio mundial, mas também a uma paz duradoura. Reconhecia-se que o estabelecimento dêsse ambiente não poderia ser conseguido logo após o término das hostilidades, mas que se processaria em forma necessàriamente gradual, e que os ajustamentos finais só se obteriam posteriormente a um período de transição de alguns anos. Ao mesmo tempo, foi reconhecido que aqueles dois princípios, por si sós, não seriam suficientes para assegurar a prosperidade internacional. Os elaboradores do programa governamental tinham consciência de que fôra num regime caracterizado por um alto grau de "multilateralismo não discriminatório". que a depressão mundial com tôdas as suas consequências nefastas tivera origem. Nestas condições, o Govêrno, assumindo a lideranca da criação de novas instituições internacionais -- notadamente o Banco Internacional e o Fundo Monetário -procurou corrigir as principais deficiências da ordem econômica internacional, existente antes de 1929.

^(*) O título do original, em inglês, é : "A Case for Discrimination in Trade ?"

⁽¹⁾ Da Divisão de Pesquisas e Estat|stica, Conselho de Governadores do Federal Reserve System. As conclusões apresentadas neste artigo representam o ponto de vista pessoal do autor, e não refletem, necessáriamente, o ponto de vista do Conselho.

A oposição da administração americana às políticas comerciais discriminatórias era partilhada pela grande maioria dos economistas dêste país. No exterior, entretanto, a opinião estava longe de ser unânime. Enquanto Lord Keynes apoiava vigorosamente a posição americana e prestava assistência marcada ao esboco dos planos para uma ordem mundial concebida, segundo as suas próprias palavras, "para tornar operante a sabedoria de ADAM SMITH", havia outros economistas proeminentes na Inglaterra e na Europa que se opunham abertamente ao programa americano e repudiavam a filosofia em que era baseado. Do último ponto de vista, a posição americana a favor da não discriminação se baseava no conhecimento de que os Estados Unidos, desfrutando forte posição econômica internacional, pouco teriam a ganhar se praticassem a discriminação e muito perderiam se outros a adotassem. Vista dêsse ângulo, a insistência americana na igualdade de tratamento parecia a alguns observadores estrangeiros ser antes uma forma de idealismo bem calculado em beneficio próprio: pequena significação teria para as necessidades dos países alquebrados pela guerra, que enfrentavam uma "carência de dólares" aguda (e possívelmente crónica).

Há muito foi reconhecido que certas formas de discriminação podem vir a ter resultados econômicamente desejáveis. Em particular, tem se admitido que, onde ajustamentos preferenciais surgem, em conseqüência da redução das barreiras aduaneiras, dentro da área de preferência (ao em vez de decorrerem do erguimento de barreiras contra as áreas exteriores), o comércio internacional se expande, e os recursos econômicos tendem a ser distribuição possa estar muito aquem da ótima, a maioria dos economistas concordaria que os recursos tenderiam provâvelmente a ser empregados com mais eficiência do que dantes. Uma restrição importante seria a de que os benefícios provenientes dêsse tipo de tratamento preferencial poderiam ser anulados ou contrabalançados em conseqüência de retaliação por parte de terceiros.

As opiniões recentemente expressadas em favor da discriminação têm se baseado em considerações não relacionadas com a distribuição ótima dos recursos econômicos. Em artigo im-

portante, o Professor RAGNAR FRISCH mostrou que, em certos casos, as dificuldades da balança de pagamentos poderiam ser resolvidas, com menor prejuízo para o volume de comércio mundial, por meio de restrições de importações de caráter discriminatório do que por medidas de caráter não discriminatório. (2) Conquanto essa conclusão pròpriamente dita não seja nova, o método de demonstração de FRISCH parece ainda não ter sido usado com êsse fim, e permite abordar o estudo da teoria econômica da discriminação de modo sistemático.

O artificio, que Frisch introduz, é conhecido como a "matriz de comércio" (trade matrix). Esta tem o aspecto de uma tabela em que as linhas horizontais indicariam as exportações de um grupo de países e as colunas verticais as respectivas importações. Assim, a linha A indica as exportações do país A para os países B, C, etc., enquanto que a coluna A indica as importações para o país A provindas dos países B, C, etc., e assim por diante. A expressões "exportações" e "importações" são aqui usadas num sentido mais amplo para incluir não sòmente bens e serviços mas também pagamentos recebidos e pagamentos feitos, como resultado de movimentos de capitais a longo prazo. Os únicos itens excluidos são as chamadas "contas de compensação", ou meios de pagamentos — isto é, ouro e divisas a curto prazo. Estes últimos itens devem ser considerados como os meios de financiar deficits externos resultantes de um excesso de importações sôbre exportações, no sentido em que êstes termos são aqui usados.

Um exemplo de uma matriz de comércio mostrando uma situação de equilíbrio internacional é apresentado na Matriz 1. Os dados são medidos em termos de um denominador comum de valor (3) e, para simplificar o exemplo, sòmente três países são incluidos. Nesta primeira situação, o total das exportações de cada país é igual ao total de suas importações, e assim o "mundo" hipotético está em equilíbrio internacional. O volume total de comércio internacional, que pode ser medido pelas importações ou exportações mundiais, é 44. Suponhamos, ago-

⁽²⁾ RAGNAR FRISCH, "On the Need for Forecasting a Multilateral Balance of Payments" — American Economic Review, September, 1947.

⁽³⁾ Pela conversão dos valores de balanço do país estrangeiro aos seus valores em termos da moeda do país em estudo, (N. T.)

ra, que o país A sofre uma grande depressão (major depression) e que, em conseqüência, suas importações caem de metade. O resultado é mostrado na Matriz 2.

MATRIZ 1
SITUAÇÃO INICIAL DE EQUILIBRIO
(Comércio Total 44)

País exportador	1	País importado	Total de Expor-	Saldo	
	A	В	С	tações	
A	0	8	10	18	0
В	12	0	2	14	0
C	6	6	0	12	0
Total de Importações	18	14	12	44	
Deficit	0	0	0		0

MATRIZ 2 SITUAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO RESULTANTE DE UMA DEPRESSÃO NO PAÍS 4

(Comércio Total 35)

País exportador	I	País importado	Total de Expor-	Saldo	
	A	В	С	tações	Baido
A	o	8	10	18	9
В	6	0	2	8	_
С	3	6	0	9	_
Total de Importações	9	14	12	35	_
Deficit	_	6	3	_	9

Resultante da depressão, o país A tem agora um saldo na sua balança de pagamentos, enquanto que os países B e C, ambos têm deficits. A soma dos deficits, montando a 9, é igual ao saldo do país A, e o volume de comércio internacional fica reduzido a 35.

É óbvio que esta situação de desequilíbrio é instável e que o equilibrio tenderá a ser restaurado de uma forma ou outra, até porque o financiamento de deficits externos tem que sair de reservas que não são geralmente grandes. O melhor meio de restaurar o equilibrio seria que o país A pusesse termo à depressão e por êsse meio elevasse suas importações ao nível anterior. Se ssa hipótese fôr, entretanto, afastada e se se permitir que os acontecimentos sigam seu curso natural, pode originar-se uma espiral descendente, que poderá arrastar o comércio mundial a um nível muito baixo. Suponhamos uma situação intermediária, na qual o país A esteja em condições de evitar a piora da sua depressão (isto é, possa manter suas importações a nível reduzido) e na qual os países B e C tentem restaurar o equillíbrio impondo restrições à importação. Nessas circunstâncias, pode se fàcilmente demonstrar que restricões de importação que discriminam contra o país con saldos positivos na sua balança de pagamentos (surplus country), (4) A, resultam em uma contração de comércio internacional menor do que a que adviria de restrições de importação não discriminatórias aplicadas contra o mesmo país.

A primeira situação é mostrada na Matriz 3.

Neste exemplo, admite-se a hipótese de que as importações do país A permanecem no mesmo nível que o da Matriz 2e que os países B e C reduzem suas importações do país A pela importância de seus respectivos deficits. Nestas condições o equilíbrio é restaurado e o comércio total é 26.

No caso exposto, o equilíbrio é obtido mediante restrições de importações discriminatórias — restrições que discriminam contra as exportações do país com saldos positivos. Se, em vez dêste procedimento, os países B e C tentassem eliminar seus deficits reduzindo importações de tôdas as procedências, numa base proporcional, o equilíbrio ainda poderia ser conse-

⁽⁴⁾ Daqui em diante, será aplicada a expressão: país com saldos positivos (N. T.)

guido mas sòmente em um nível mais baixo de comércio total que o da Matriz 3. Esta última situação é demonstrada na Matriz 4.

Nessas condições, o comércio mundial é 22, ou exatamente a metade do volume na Matriz 1. A razão é óbvia : desde que admitimos terem sido as importações do país A reduzidas à metade (e reduzidas na mesma proporção para cada procedência), o único meio pelo qual os países B e C podem restaurar o equilíbrio se êles precisam aplicar restrições numa base proporcional, é reduzir também à metade as importações de cada procedência. Se a redução original nas importações do país A fossem de um terço, as reduções dos países B e C teriam que ser de um terço, e assim por diante.

Deve-se notar nesse caso que o país com saldos positivos, uma vez restaurado o equilíbrio, mediante restrições discriminatórias contra as suas exportações, não sofre mais do que quando o equilíbrio se realiza por meio de restrições não discriminatórias. Em qualquer dos casos as exportações do país com saldos positivos, descem ao nível de suas importações, que foram dadas como invariáveis. Mas, enquanto que o efeito no país com saldos positivos, é o mesmo em ambos os casos, é claro que o comércio internacional sofre menos no primeiro caso que no segundo.

Enquanto algumas das generalizações que aqui têm sido feitas são válidas, qualquer que seja o número dos países considerados, outras devem ser modificadas, no caso de mais de três países serem levados em conta. Consideremos, por exemplo, o quadro do comércio na Matriz 5. Aqui temos uma situação de desequilíbrio na qual há um país com saldos positivos (A) e três países deficitários (B, C e D). Suponhamos que os países deficitários tentem restaurar o equilíbrio, discriminando contra as exportações do país com saldos positivos. Nas situações que atingem sòmente três países, era possível a cada país deficitário seguir a regra usual de cortar suas importações do país com saldos positivos, na medida dos seus próprios deficits, caso em que o equilíbrio seria automàticamente restaurado. Na situação ilustrada na Matriz 5, entretanto, não é possível para o país B seguir esta regra, desde que suas importações do país A, montando apenas a 2, são

MATRIZ 3

EQUILIBRIO RESTAURADO POR DISCRIMINAÇÃO CONTRA O PAÍS A

(Comércio Total 26)

País exportador	I	País importado	Total de Expor-	Saldo	
	A	В	С	tações	Laido
A	0	2	7	9	0
В	6	0	2	8	0
С	3	6	0	9	0
Total de Importações	9	8	9	26	_
Deficit	0	0	0	-	0

MATRIZ 4

EQUILIBRIO RESTAURADO POR RESTRIÇÕES DE IMPORTAÇÃO NÃO DISCRIMINATORIAS

(Comércio Total 22)

País exportador	I	País importado	Total de Expor-	Saldo	
	A	В	C	tações	Saluo
A	0	4	5	9	0
В	6	0	1	7	0
С	3	3	0	6	0
Total de Importações	9	7	6	22	_
Deficit	0	0	0		0

MATRIZ 5

MATRIZ EM DESEQUILIBRIO, COM 4 PAISES
(Comércio Total 55)

País exportador		País im	Total de Expor-	Saldo		
PAIS KAPURTADUR	A	В	С	D	tações	Saldo
A	0	2	6	10	18	9
В	4	0	4	2	10	
C	2	8	0	4	14	
D	3	4	6	0	13	_
Total de Importações	9	14	16	16	55	
Deficit		4	2	3		9

MATRIZ 6 EFEITO DE UMA TENTATIVA DE CONSEGUIR EQUILIBRIO POR DISCRIMINAÇÃO: FASE 1

(Comércio Total 48)

País exportador		País im	Total de Expor-	Saldo		
	A	В	С	D	tações	Bardo
A	0	0	4	7	11	2
В	4	0	4	2	10	
C	2	8	0	4	14	0
D	3	4	6	0	13	0
Total de Importações	9	12	14	13	48	
Deficit		2	0	0		2

menores que o seu deficit, que monta a 4. Suponhamos que o país B corte tôdas as suas importações do país A e que os países C e D reduzam suas importações de A pela quantidade de seus deficits respectivos. O resultado é demonstrado na Matriz 6.

Nota-se que, enquanto os países C e D, assim agindo, restauram o equilíbrio em seus próprios balanços, o país B não o consegue. Êle ainda tem um deficit de 2, que é compensado pelo saldo positivo de 2 do país A. O país B deve cortar ainda mais suas importações para conseguir o equilíbrio, e desde que êle não possa reduzir as de A, que já são zero, êle deve reduzir as de C, de D ou de ambos. Suponhamos que êle diminua suas importações, em igual proporção, de C e de D, reduzindo as importações, em cada caso, de C0. Como se demonstra na Matriz C1, isto permite que C2 se equilibre, mas tal medida virá perturbar o equilíbrio de C2 e de D3.

Estes países $(C \ e \ D)$, que estavam anteriormente em equilibrio, talvez se vejam agora tentados a restaurá-lo, retaliando contra o que, provàvelmente, lhes pareceria uma ação in-

MATRIZ 7

FASE 2 DO PROCESSO INICIADO NA MATRIZ 6

(Comércio Total 46)

País exportador		Pafs im	Total de Expor-	Saldo		
	A	В	С	D	tações	Saruo
Α	0	0	4	7	11	2
В	4	0	4	2	10	0
С	2	7	0	4	13	-
D	3	3	6	0	12	_
Total de Importações	9	10	14	13	46	
Deficit		0	1	1		2

justificada do país B, mas isto, é claro, não restabeleceria o equilíbrio e poderia, na realidade, precipitar uma espiral descendente. A solução "correta" do problema requer que os países C e D reduzam suas importações provenientes do país A, pelo montante de seus deficits (respectivamente 1 e 1). Assim se obtém afinal um equilíbrio geral, como se demonstra na Matriz 8.

MATRIZ 8

OBTENÇÃO DE EQUILÍBRIO POR DISCRIMINAÇÃO

(Comércio Total 44)

Pafs exportador		País im	Total de Expor-	Saldo		
	A	В	С	D	tações	Sardo
A	0	0	3	6	9	0
В	4	0	4	2	10	0
С	2	7	О	4	13	0
D	3	3	6	0	12	0
Total de Importações	9	10	13	12	44	
Deficit	0	0	0	0		0

Importa notar que, contràriamente ao que acontece no caso de três países, a obtenção do equilíbrio por discriminação implica, neste caso, numa redução do comércio total por uma importância maior que a do deficit original conjunto (surplus). De qualquer maneira, continua a ser verdade que a redução necessária seria ainda maior, se os países deficitários fossem obrigados a obter o equilíbrio por meio de restrições não discriminatórias da importação.

Seria um grave erro considerar a análise supra como fundamento em favor da discriminação. Em particular, como FRISCH reconhece, a análise não oferece caso algum que justifique discriminação descoordenada por países deficitários contra países com saldos positivos. Em primeiro lugar, cumpre

lembrar que restrições de importações discriminatórias dão margem a retaliações. Basta isso, para mostrar como é duvidoso que a ação discriminatória descoordenada, contra países com saldos positivos seja capaz de proporcionar equilíbrio em um nível de comércio mundial mais alto do que a acão não discriminatória. Um ponto fundamental é que qualquer superioridade decorrente de restrições de importações discriminatórias, para reduzir ao mínimo a retração do comércio total, depende inteiramente da aplicação da fórmula "correta" (sempre variável) de discriminação, como derivada da matriz de co-Como vimos, mesmo na situação simples que atinge apenas quatro países, a fórmula adequada não será encontrada por acaso, até porque ela talvez exigisse que países, já em equilíbrio, reduzissem suas importações e exportações. Nas condições do mundo real que abrange muitos países, sòmente o mais alto grau de cooperação internacional asseguraria a vantagem do tratamento discriminatório. A matriz de comércio teria que ser continuamente examinada, os dados detalhados do balanço de pagamentos para todos os países teriam que ser obtidos, a intervalos frequentes e sem demora apreciável; e todos os países teriam que se prontificar a ajustar ràpidamente suas políticas comerciais às exigências mutáveis da fórmula da matriz. A cooperação seria necessária não só por parte dos países deficitários como também dos países com saldos positivos (os quais teriam que concordar em não retaliar) e ainda por parte dos países já em equilíbrio (aos quais a diretiva de redução de importações e exportações poderia parecer injusta).

Mas se êsse grau, quasi utópico, de cooperação internacional pudesse ser atingido, seria justo, simples e fácil seguir um critério mais racional de política comercial de que o da redução ao mínimo da contração do comércio internacional. Com uma cooperação tão estreita deveria ser possível colimar o nível e a composição ótimos do comércio mundial, e isto importaria em regras de procedimento muito diferentes das propostas pelo professor Frisch. Em particular, um tal critério visaria aumentos de exportação para os países com saldo positivo, possibilidade que Frisch não considera. Para êste mais amplo propósito, é possível que o método de Frisch possa ser

tão útil quanto é no problema por êle figurado, mas nesse caso com resultados muito mais compensadores. E se se afasta a possibilidade do aumento das exportações, a hipótese de FRISCH, em favor da discriminação, parece, na verdade, de pouca valia. (**)

SUMMARY

A CASE FOR DISCRIMINATION IN TRADE?

Examining the United States wartime attitude in favor of a postwar international economic order built upon the related principles of multilateralism and nondiscrimination the author goes on to explain that (a) this attitude was based on the belief that such a setting provided the most favourable environment, not only for a thriving world trade, but for an enduring peace; (b) it was realized that the establishment of this environment could not be accomplished immediately after the end of hostilities, but would inevitably be a gradual process, with final arrangements in order only after a transitional period lasting several years; (c) it was recognized that these two principles in themselves were not sufficient to insure international prosperity; (d) the framers of the government program were well aware that under a regime characterized by a high degree of "non-discriminatory multilateralism", the world depression had originated and, accordingly, the government played a leading role in creating new international institutions — notably the International Bank and the Monetary Fund — which were designed to correct the major weakness of the international order as it existed before its breakdown in 1929; (e) while the opposition of the American administration to discriminatory commercial policies was shared by the great majority of economists in the United States, abroad, however, the sentiment was far from unanimous. In the latter view, the American opposition to discrimination rested on the knowledge that the United States, with its strong international economic position, had little to gain by practicing discrimination itself and much to loose from its practice by others. Look-

^(**) Tradução de M. J. de Paiva Sugger, da Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade do Brasil.

ed at in this way, the American insistence on equality of treat ment appeared to some foreign observers to be merely a rather calculating brand of self-righteous idealism which had little relevance to the requirements of war-torn countries facing an acute (and possibly chronic) "shortage of dollars".

The author goes on to say that "It has long been recognized that certain forms of discrimination may have economically desirable results. In particular, it has been accepted that where preferential arrangements come into being through the lowering of trade barriers within the preference area (rather than through the raising of barriers against outside areas), international trade is expanded, and resources tend to be allocated on a more economical basis. While such an allocation may still be far from the optimum, most economists would agree that resources would probably tend to be more effectively employed than was previously the case. An important proviso would have been to the effect that the benefits issuing from this type of preferential treatment might be offset, or outweighed, as a result of retaliation by outsiders."

"The recent statements in favor of discrimination have rested on considerations unconnected with the optimum allocation of resources. In an important article, Professor RAGNAR FRISCH (1) has shown that, under certain assumptions, balance-of-payments difficulties might be corrected with less injury to the volume of world trade by discriminatory than by nondiscriminatory import restrictions. While the conclusion itself is not new, FRISCH,s method of demonstration does not appear to have hitherto been used for this purpose, and makes possible a more systematic approach to the economics of discrimination."

The author then makes use of the FRISCH'S device which is known as the "trade matrix" to study several situations of international balance, in equilibrium and disequilibrium, — see foregoing tables substituting titles and cauptions as given in

RAGNAR FRISCH — "On the need for forecasting a multilateral balance of payments", American Economic Review, September 1947.

f.n. (2) — to show how equilibrium can be attained through discriminatory and nondiscriminatory policies. Although it is shown that equilibrium may be attained through discrimination — see case of four countries, matrix 6, 7 and 8 — the author concludes that:

"It would be a serious mistake to regard the foregoing analysis as presenting a strong case in favor of discrimination. In particular, as Frisch recognizes, the analysis offers no case at all for uncoordinated discrimination by deficit countries against surplus countries. In the first place, it must be remembered that discriminatory import restrictions are particularly likely to invite retaliation. Thus, on this ground alone, it is doubtful whether uncoordinated discriminatory action against surplus countries would be likely to achieve balance at a higher level of world trade than nondiscriminatory action."

"A more fundamental point is that any superiority which discriminatory import restrictions may have as means of minimizing a contraction in total trade depends entirely upon whether the correct (and continually changing) formula of discrimination, as derived from the trade matrix, is complied with. As we have seen, even in simple situations involving as few as four countries, the appropriate formula is not likely to be stumbled upon by accident, particularly since it may require that countries which are already in balance must reduce their imports and exports. Under realistic conditions em-

Substituting: Pals Importador for Importing Country Pals Exportador for Exporting Country Total Exportação for Total Exports Total Importação for Total Imports Saldo for Surplus

Deficit for Deficit

⁽²⁾ Matrix 1 - Original Situation of Balance (Total Trade 44)

Matrix 2 - Unbalanced Situation Resulting from Depression in Country A (Total Trade 35)

Matrix 3 — Balance Restored by Discrimination Against Country A (Total Trade 26)

Matrix 4 — Balance Restored by Nondiscriminatory Import Restrictions (Total Trade 22)

Matrix 5 — Unbalanced Matrix with Four Countries (Total Trade 55)

Matrix 6 - Effect of the Attempt for Achieve Balance by Discrimination: Stage 1 (Total Trade 48)

Matrix 7 - Stage 2 of Same Attempt (Total Trade 46)

Matrix 8 - Final Attainment of Balance by Discrimination (Total Trade 44)

bracing many countries, only the highest degree of international cooperation would insure the superiority of discriminatory treatment. The trade matrix would have to be continuously scrutized; detailed balance-of-payments data for all countries would have to be obtained at frequent intervals without appreciable lag; and all countries would have to be willing promptly to adjust their commercial policies to the changing requirements of the matrix formula. Cooperation would be required not only on the part of the deficit countries but also on the part of the surplus countries (who would have to agree not to retaliate) and on the part of the countries already in balance (to whom a directive to contract imports and exports might seem unfair)."

"But surely if this almost utopian degree of international cooperation were to be attained, it would be just as simple and easy to follow a more rational criterion of trade policy than the essentially restrictionist goal of Minimum contraction." Under conditions of such close cooperation, it should be possible to have as a realistic objective the optimum level and composition of world trade, and this would entail very different rules of procedure from those envisaged by Professor FRISCH. In particular, such a criterion would open the possibility of increases in exports to surplus countries, a possibility which FRISCH'S method may be just as illuminating as in the problems with which he is concerned and, if such be the case, the results should be far more rewarding. Once, however, the assumption that exports cannot be increased is dropped, FRISCH'S case for discrimination becomes very tenuous indeed".

RÉSUMÉ

UNE JUSTIFICATION DE LA DISCRIMINATION COMMERCIALE?

L'auteur se rapporte à l'attitude du Gouvernement des Etats Unis pendant la guerre, en faveur d'un ordre économique internationale d'après guerre, fondé sur les principes connexes du multilateralisme et de la non-discrimination. Il explique à ce propos que: a) cette attitude était fondée sur la conviction que, non seulement un commerce mondial en expansion, mais aussi une paix durable y trouveraient les conditions les plus favorables; b) on se rendait compte que ces conditions ne surgiraient pas tout de suite après les hostilités: que ce serait inévitablement un procès graduel; que l'arrangement final ne serait accompli qu'après une période de transition de plusieurs années; c) on s'apercevait que ces deux principes n'étaient pas suffisants en eux-mêmes pour assurer la prosperité internationale; d) les auteurs du programme de Gouvernement n'ignoraient point que la dépression mondiale s'était originée sous un régime caractérisé par un haut degré de "multilateralisme non-discriminatoire"; le Gouvernement prit, donc, l'initiative de créer des institutions internationales - notamment la Banque Internationale et le Fond Monétaire — dans le but de corriger les faiblesses maieures de l'ordre international, existantes avant l'effondrément de 1929; e) tandis que l'opposition des administrateurs américains à la politique commerciale discriminatoire était partagée par la grande majorité des économistes aux Etats Unis, - à l'étranger, au contraire, les opinions étaient loin d'être unanimes. Selon ce dernier point de vue, l'opposition américaine à la discrimination était fondée sur le fait que les Etas Unis, en raison de leur position économique internationale exceptionnelle, avaient peu à gagner en pratiquant eux-mêmes la discrimination, et beaucoup à perdre avec son adoption par les autres. Regardée de cet angle, l'insistence américaine sur l'égalité de traitement semblait, à quelques observateurs étrangers, une simple attitude calculée d'idéalisme pharisaïque, sans grand rapport avec les nécessités des pays dévastés par la guerre et en face d'une aigüe (et possiblement chronique) "pénurie de dollars".

L'auteur arrive à affirmer qu' "on a reconnu depuis longtemps que certaines formes de discrimination peuvent donner des résultats économiquement désirables. On accepte, particulièrement, que, lorsque les arrangements préférentiels se font par une baisse des barrières commerciales dans l'aire préférentielle (plutôt que par l'élévation des barrières vis-à-vis des autres aires), le commerce international s'étend, et les ressources tendent à être partagées d'après une base plus économique. Quoique un tel partage peut être encore loin de l'optimum, maints économistes seraient d'accord en ce que les ressources tendraient probablement à être plus effectivement employées que dans la situation précédente. Pour atteindre un tel but il faudrait que les bénéfices resultants du traitement préférentiel ne soient pas annulés ou contrebalancés par des représailles".

"L'affirmation ci-dessus, en faveur de la discrimination, a été fondée sur des considérations étrangères au partage optimum de ressources. Dans un article remarquable, le professeur RAGNAR FRISCH (1) a montré que, d'après certaines suppositions, les restrictions d'importation discriminatoires peuvent corriger les difficultés de la balance des comptes avec moins de préjudice pour le volume du commerce mondial que les restrictions non-discriminatoires. Quoique la conclusion ne soit pas nouvelle en elle-même, la méthode de FRISCH ne semble pas avoir été utilisée jusqu'ici dans ce but, et rend possible une étude plus systématique de l'économie de la discrimination."

L'auteur fait usage, alors, de l'artifice de FRISCH — surnommé "Matrice du commerce" — dans l'étude de diverses situations de la balance internationale (en équilibre et en déséquilibre) — voir les tables précedentes en substituant les titres de la façon indiqué ci-dessous (2) — pour montrer comment l'équilibre peut être atteint par des politiques discriminatoires et non-discriminatoires. Bien que l'on montre que l'équilibre peut être réalisé par la discrimination — voire le

En substituant: País Importador par Pays Importateur
País Exportador par Pays Exportateur
Total Importação par Importation Totale
Total Exportação par Exportation Totale
Saldo par Excédant
Deficit par Déficit

RAGNAR FRISCH — "On the need for forecasting a multilateral balance of payments", American Economic Revue, Septembre 1947.

⁽²⁾ Matrice 1 — Situation originnelle d'équilibre (Commerce total 44) Matrice 2 — Situation déséquilibrée résultante d'une dépression dans le pays A

⁽Commerce total 35)

Matrice — Situation déséquilibrée résultante d'une dépression dans le pays A

(Commerce total 26)

Matrice 4 — Equilibre restauré par des restrictions d'importation discriminatoires (Commerce total 22)

Matrice 5 - Matrice déséquilibrée pour quatre pays (Commerce total 55)

Matrice 6 — Résultat d'un essai d'atteindre l'équilibre par la discrimination: stage 1 (Commerce total 48)

Matrice 7 — Stage 2 du même essai (Commerce total 46)

Matrice 8 — Consécussion finale de l'équilibre par la discrimination (Commerce total 44)

cas de 4 pays, matrice 6, 7, et 8 — l'auteur ajoute en conclusion :

"Il serait erroné de voir dans l'analyse précédente un argument decisif en faveur de la discrimination. D'ailleurs, FRISCH reconnaît que cette analyse ne justifie en aucun cas une discrimination discoordonée des pays déficitaires contre ceux dont les balances des comptes se soldent par un excédent. D'abord, on doit rappeler que les restrictions d'importation discriminatoires provoquent souvent des répressailles. Ainsi, de ce point de vue on peut se demander si une action discriminatoire discoordonnée contre les pays qui soldent leurs balances des comptes par un excédent, serait plus efficace qu'une action non discriminatoire pour l'établissement de l'equilibre du commerce international dans un niveau plus élevé."

"Un point plus fondamental encore c'est que toute supériorité des restrictions d'importation discriminatoires, en tant que moyen de minimiser une contraction du commerce alobal. dépend complètement d'une totale soumission à la formule de discrimination (en changement continuel) telle qu'elle a été dérivée de la "matrice du commerce". Comme nous l'avons vu, même pour les situations plus simples comprenant pas plus que 4 pays, il n'est pas aisé de trouver la formule adéquate. puisque il peut être exigé des pays déjà en équilibre une reduction de leurs importations et exportations. Sous des conditions réelles comprenant plusieurs pays, seulement le plus haut degré de coopération internationale rendrait possible la supériorité du traitement discriminatoire. La "matrice du commerce" devrait être sondée continuellement: des données détaillées, concernant la balance des comptes de tous les pays. devraient être obtenues fréquemment et sans retard apréciable, et tous les pays devraient avoir l'intention d'ajuster promptement leur politique commerciale aux conditions changeantes de la formule de la "matrice". Il faudrait compter sur la coopération tantôt des pays déficitaires, tantôt des pays en excédent (lesquels devraient abandonner toute idée de répressailles), tantôt des pays déjà en équilibre (pour lesquels une directive impliquant des restrictions des importations et des exportations semblerait de mauvaise foi)".

"Mais si un tel degré, presque utopique, de coopération internationale était atteint, il serait plus simple et plus facile de suivre un critérium de politique internationale plus rationnel que celui, essentiellement limitatif, du "minimum de contraction". En pareilles conditions de coopération, il serait réaliste de se proposer comme objectif possible, le niveau et la composition optima du commerce mondial, — et cela engendrerait des règles de procédé très différentes de celles envisagées par le professeur Frisch. Em particulier, un tel critérium rendrait possible un accroissement des exportations vers les pays en excédent; la méthode de Frisch peut aussi éclaircir cette possibilité, et les resultats en seraient bien plus compensateurs. Toutefois, si on abandonne la supposition que les exportations ne peuvent pas être augmentées, l'argument de Frisch en faveur de la discrimination perd beaucoup de sa force.